LEI Nº 4.104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado
em 20/11/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DENOMINA DE RUA RUTE MARGARIDA DE BARROS, A RUA VL 83, QUADRA 67, LOTE 25, SETOR 01, ENSEADA DOS CORAIS, NESTE MUNICÍPIO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua Rute Margarida de Barros a rua VL 83, quadra 67, lote 25, setor 01, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 18 de novembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria do vereador José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), do Município Cabo de Santo Agostinho".